

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	ANDIRÁ
Região de Saúde	18ª RS Cornélio Procópio
Área	234,80 Km²
População	20.044 Hab
Densidade Populacional	86 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/12/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE ANDIRA
Número CNES	6516874
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76235761000194
Endereço	AVENIDA CESARIO CASTILHO 1533
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	43 35382176

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/12/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	IONE ELIZABETH ALVES ABIB
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
E-mail secretário(a)	Gabrielafantinatti6@gmail.com
Telefone secretário(a)	43996333263

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/12/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABATIÁ	229.083	7271	31,74
ANDIRÁ	234.802	20044	85,37
BANDEIRANTES	447.617	31807	71,06
CONGONHINHAS	535.959	8442	15,75
CORNÉLIO PROCÓPIO	637.322	45830	71,91
ITAMBARACÁ	207.003	5874	28,38
LEÓPOLIS	344.92	3751	10,87
NOVA AMÉRICA DA COLINA	129.476	3299	25,48
NOVA FÁTIMA	283.42	7201	25,41
NOVA SANTA BÁRBARA	71.763	4280	59,64
RANCHO ALEGRE	167.646	3501	20,88
RIBEIRÃO DO PINHAL	374.733	13180	35,17
SANTA AMÉLIA	77.903	3386	43,46
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	110.2	3375	30,63
SANTA MARIANA	423.909	11034	26,03
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	165.904	2116	12,75
SAPOPEMA	677.61	6784	10,01
SERTANEJA	444.488	5667	12,75
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	823.773	10913	13,25
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	227.982	8100	35,53
URAÍ	237.806	10407	43,76

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	612	584	1196
5 a 9 anos	613	592	1205
10 a 14 anos	588	565	1153
15 a 19 anos	601	560	1161
20 a 29 anos	1290	1327	2617
30 a 39 anos	1335	1449	2784
40 a 49 anos	1328	1522	2850
50 a 59 anos	1342	1445	2787
60 a 69 anos	963	1155	2118
70 a 79 anos	610	715	1325
80 anos e mais	276	351	627
Total	9558	10265	19823

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/06/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
ANDIRA	205	203	218

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/06/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	407	154	179	157	167
II. Neoplasias (tumores)	77	102	97	121	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	18	22	19	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	60	66	73	83	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	26	25	30	12
VI. Doenças do sistema nervoso	26	27	25	28	22
VII. Doenças do olho e anexos	13	9	10	12	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	4	1	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	183	278	241	297	153
X. Doenças do aparelho respiratório	111	144	130	195	164
XI. Doenças do aparelho digestivo	137	199	209	264	131
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	15	26	32	17
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	21	38	58	103	51

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	96	144	191	193	163
XV. Gravidez parto e puerpério	187	176	202	164	148
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	19	14	20	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	2	7	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	14	20	27	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	178	222	203	220	118
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	25	31	63	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.598	1.685	1.759	2.038	1.362

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/06/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	99	13	9
II. Neoplasias (tumores)	33	30	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	16	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	6	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	59	67	50
X. Doenças do aparelho respiratório	21	18	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	13	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	6	9
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	25	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	21	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	287	222	201

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Dados sobre principais motivos de internamento hospitalar sendo sua maior incidência em algumas doenças infecciosas e parasitárias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.249
Atendimento Individual	21.831
Procedimento	31.974
Atendimento Odontológico	917

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	9.146	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	9.146	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	622	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	331	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	23.241	10.750,00	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	60	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	121	27.225,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	23.753	37.975,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	331	-
Total	331	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 05/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Dados sobre a produção dos profissionais na saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	7	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	2	1	12	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	0	1	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	12	1	2	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / ANDIRÁ
00126737000155	Direito Público	Atenção psicossocial Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos	PR / ANDIRÁ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados sobre a estrutura física em saúde municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	8	12	37	31
	Intermediados por outra entidade (08)	5	2	13	11	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/09/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	4
	Celetistas (0105)	3	5	0	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	3	3	2
	Bolsistas (07)	2	2	2	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	103	101	88	98
	Intermediados por outra entidade (08)	23	21	35	33
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados referentes ao quadro funcional da Secretaria Municipal da Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica e especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do CAPS-I – Centro de Atenção Psicossocial.	Nº de profissionais atuando de acordo com a Portaria nº 336/2002 – 100%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da equipe completa e local apropriado.									
2. Fortalecer o vínculo entre UBS e CAPS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número		12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Reuniões mensais para discutir os casos.									
3. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	88,54	98,38
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pre-requisitos da saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.									
4. Manter 02 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	Nº de médicos do Programa mais médicos – nº absoluto.	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema a manutenção de 02 médicos no município pelo programa mais medico.									
5. Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal	Nº de Procedimentos realizados - Atendimento bucal em 100% das gestantes da rede SUS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Assegurar provisão de material e equipamentos.									
6. Implantação de uma Academia da Saúde	Nº de Academia de Saúde a ser implantada	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recursos para implantação da academia através de emenda parlamentar.									
7. Manter os procedimentos realizados via consórcio intermunicipal de Saúde	Nº de procedimentos realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número			100	100	Número	7.939,00	7.939,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte para os pacientes.									
Ação Nº 2 - Manter os procedimento realizados via consorcio intermunicipal de saúde.									
8. Buscar vagas na casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial.	Nº de usuários atendidos nas casas de apoio de Londrina e Curitiba de acordo com o solicitado.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial em Londrina e Curitiba.									
9. Oferecer transporte para tratamento fora do domicílio.	Nº de usuários atendidos de acordo com a demanda solicitada.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes em tratamento.									
10. Reformas e ampliações de 03 UBS	Reforma de 03 UBS	Número		3	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer projetos, viabilizar os recursos de reforma e ampliação das UBS Santa Inês, Timburi e Industrial.									
11. Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS	Construção	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear recursos para construção, fazer projeto.									
12. Manter o atendimento com equipe multiprofissional, como apoio à estratégia saúde da família - NASF	Nº de atendidos pela equipe multiprofissional do NASF.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações do NASF.									
13. Atendimento integral de pré-natal 100%	Nº mínimo de 6 consultas durante a gestação, sendo a primeira consulta até 20ª semana de gestação.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar o atendimento das consultas de pre natal, facilitando o acesso as gestantes.									
Ação Nº 2 - Realização do teste rápido, nos três trimestres de gestação.									
Ação Nº 3 - Realização do teste da mãezinha.									
Ação Nº 4 - Atendimento integral ao pre natal.									
Ação Nº 5 - Manter a contratação dos obstetras, para um atendimento mais especializado.									
14. Oferta de consultas com urologista	Números de homens atendidos por ano. – número absoluto.	Número		360	360	360	Número	210,00	58,33
Ação Nº 1 - Realização de consultas com urologista no município, facilitando o acesso									
15. Oferta de exames de mamografia em mulheres de 35 a 69 anos de idade.	Números de exames de mamografia realizadas por ano. – Aumento de 0,3% por ano	Proporção		0,00	0,40	0,49	Proporção	2,46	502,04
Ação Nº 1 - Oferta de exames na rede publica.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha outubro rosa.									
16. Oferta de exames citopatológicos para mulheres.	Números de exames citopatológicos coletas no ano. – Aumento de 0,3% por ano	Proporção			0,60	0,69	Proporção	2,52	365,22
Ação Nº 1 - Realizar coleta de exames citopatológicos em todas as UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres com alteração no exame.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha outubro rosa.									
17. Manter consultas com Ginecologista.	Nº de mulheres atendidas pelo ginecologista por ano – número absoluto.	Número		1.960	1.960	1.960	Número	253,00	12,91
Ação Nº 1 - Manter a contratação de medico ginecologista para atendimento das mulheres.									
Ação Nº 2 - Realizar concurso publico para vaga de ginecologia.									
18. Manter atendimento com Pediatra	Nº de crianças atendidas Diminuição de taxa de mortalidade infantil. – número absoluto	Número		1.800	1.800	1.800	Número	1.494,00	83,00
Ação Nº 1 - Manter contratação de medico pediatra para atendimento de crianças.									
Ação Nº 2 - Realizar contratação através do concurso publico para vaga de pediatra.									
19. Realizar palestras de prevenção e promoção da saúde no âmbito escolar.	Números de palestras realizadas nas escolas – número absoluto	Número			12	12	Número	9,00	75,00

Ação Nº 1 - Palestra educativas com pais e alunos, ações de prevenção em saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Abordar temas estipulados pelo programa saúde na escola.									
20. Desenvolver atividade coletiva com os idosos, abordando temas sobre saúde mental, diabetes, hipertensão.	Números de atividades – Número absoluto	Número			12	12	Número	7,00	58,33
Ação Nº 1 - Realizar vacinação de idosos.									
21. Realizar vacinação de idosos	Número de idosos imunizados – 95%	Percentual			95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Atingir cobertura vacinal, realizar educação e saúde, melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de urgências, com adequação do SAMU e pronto-socorro, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a rede de urgência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Base Local SAMU-192, com equipe básica.	Nº de base do SAMU – Número absoluto	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o contrato via cispn, visando manter o serviço de atendimento.									
2. Manter o contrato com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andará, para atendimentos de urgência e emergência.	Nº de atendidos pelo Pronto Socorro – 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratação e fiscalizar o atendimento prestado.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersectoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso ao CAPS-AD	Números de pacientes encaminhados. – 100%	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar usuários para atendimento no CAPS.									
Ação Nº 2 - Busca ativa e acompanhamento dos pacientes em tratamento.									
Ação Nº 3 - Interlocução entre UBS e CAPS AD.									
Ação Nº 4 - Viabilizar transporte.									
2. Implementar o trabalho em rede.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestra educativas, trabalho em conjunto com as diversas secretarias do município.									
3. Manter contrato com comunidades terapêuticas.	Número de usuários encaminhados para a comunidade terapêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar usuários para internação.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Promover o acesso da população à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS	Números de usuários atendidos – 100%	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da farmácia básica, aquisição de medicamentos contidos na remume.									
2. Ampliar a Assistência farmacêutica	Quantidade de medicamentos disponíveis.	0			10,00	40,00	Proporção	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de atenção farmacêutica no melhor em casa.									
3. Manter a estrutura física da farmácia municipal	Número de equipamentos e matérias permanentes adquiridos. (mesas, cadeiras, prateleiras, armários, computador, impressora)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliário, utilizar os recursos de investimento IOAF e QUALIFAR-SUS para estruturar a farmácia.									
4. Implementar o funcionamento da farmácia móvel.	Número de farmácia móvel municipal – número absoluto.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuição de medicamentos, nas UBS.									

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica); integração das equipes com a Atenção Básica em Saúde/Estratégia de Saúde da Família, na promoção, prevenção, controle e recuperação das doenças transmissíveis, não transmissíveis imunopreveníveis, emergentes e reemergentes

OBJETIVO Nº 5 .1 - Atingir as metas dos indicadores resultantes dos agravos por doenças transmissíveis de interesse da vigilância em saúde, enfrentando com eficácia e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar coleta de água conforme as pactuações do VIGIÁGUA	Número de amostras de água coletadas para análises de cloro, turbidez, microbiológica e físico-químico 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coletas de águas de consumo humano no SAA (Sistemas de Abastecimento de Água) e SAI (Sistemas de abastecimento individual)									
2. Realizar ações de Vigilância Sanitária conforme os eixos pactuados	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município anualmente 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária de Elencos I e II.									
Ação Nº 3 - Licenciamento Sanitário e estabelecimentos inspecionados ou previa á inspeção, conforme o grau de risco e resolução vigente.									
Ação Nº 4 - Atividades educativas para a população e setor regulado.									
Ação Nº 5 - Atendimento a denúncias.									
Ação Nº 6 - Coleta e envio de amostras para análise de qualidade e controle de zoonoses, quando necessário (alimentos, produtos, medicamentos e animais).									
Ação Nº 7 - Aprovação de projeto arquitetônicos.									
Ação Nº 8 - Instalação de projeto arquitetônicos.									

3. Eliminar ou reduzir os agravos em Saúde do Trabalhador	Número de notificações de agravos com o campo ocupação preenchido com CBO correspondente, na versão disponibilizada pelo SINAN. 100% Riscos à Saúde do Trabalhador encontradas durante inspeção sanitária de rotina 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Identificar riscos à saúde do trabalhador durante inspeção sanitária.

Ação Nº 2 - Solicitar adequações para eliminar riscos de acidente de trabalho.

Ação Nº 3 - Investigação de acidente de trabalho envolvendo menor amputação e morte.

4. Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	Número de atendimentos e ações realizadas 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Busca ativa por meio de atendimento a denúncias e trabalho de campo.

Ação Nº 2 - Ações educativas população e Setor Regulado (captura, orientações durante a inspeção da localidade e entrega de material informativo impresso para prevenção de acidentes e controle)

5. Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	Número de ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue 80%	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Inspeccionar imóveis (numero de imóveis =, meta programa =, imóveis nos seis ciclos)

Ação Nº 2 - Eliminar os focos positivos.

Ação Nº 3 - Inspeccionar os pontos estratégicos quinzenalmente.

Ação Nº 4 - Realizar ações educativas junto à população e setor regulado.

Ação Nº 5 - As borracharias são responsáveis pelo descarte dos pneus através de contratação empresa especializada ou outros meios definidos pela Secretaria do Meio Ambiente.

Ação Nº 6 - Realização de aplicação de veneno, Perifocal a cada 30 (trinta) dias nas borracharias, no segundo ciclo do P.E. (ponto estratégico).

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes. (Bloco MAC)

OBJETIVO Nº 6.1 - Proporcionar atendimento integral aos usuários, mantendo a referencia e a contra referencia através de exames e consultas especializadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Consorcio (CISNOP)	- Número de pacientes atendidos em especialidades - Número de Consorcio – número absoluto.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter contrato com CISNOP.

Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos exames e consultas especializadas.

2. Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados	Números de pacientes em tratamento fora de domicílio.	Percentual	2021		95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Transportes de pacientes para tfd / central de leitos / hemodialises / oncologia e outros.

DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social. (Bloco Gestão do SUS)

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento do Controle Social, através de reuniões, capacitações e Educação em Saúde através do Planejamento e disseminação das informações buscando desta forma a autonomia para a Gestão em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Conselho Municipal de Saúde	Número de unidade administrativa mantida. – número absoluto	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro no SIACS/MS, manter o espaço físico do CMS.									
2. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões anual – número absoluto	Número	2021	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realização de reuniões mensais.									
3. Conferências Municipais de Saúde	Realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos – número absoluto.	Número	2021	1	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
4. Manutenção da Ouvidoria Municipal	Ouvidoria mantida	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento continuado dos trabalhadores, e execução dos serviços.									

DIRETRIZ Nº 8 - Enfrentamento a pandemia da Covid-19 e enfrentamento a cenários epidêmicos.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da Covid-19 visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	Redução da taxa de transmissão (R0)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento;									
Ação Nº 2 - Desenvolver capacitações aos profissionais de saúde quanto ao acolhimento de casos suspeitos, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos na atenção primária.									
Ação Nº 3 - Elaborar material informativo para orientar a população quanto a prevenção e controle da infecção humana pelo Covid-19.									
Ação Nº 4 - Garantir EPIs, insumos e medicamentos para a equipe de saúde e para atendimento à pacientes suspeitos de infecção pela Covid-19.									
Ação Nº 5 - Monitorar a quantidade de insumos e equipamentos disponíveis em estoques, incluindo medicamentos e EPIs para atendimento a pacientes suspeitos de infecção pela Covid-19									
Ação Nº 6 - Realizar adequação física necessária para atendimento de pacientes com síndromes respiratórias.									
Ação Nº 7 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos, disponibilizando máscara cirúrgica e isolamento em sala reservada e ventilada.									
Ação Nº 8 - Identificar todas as pessoas que tiveram ou tem contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa.									
2. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios. (GAL)	Redução taxa de transmissão 100%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificação de todos os casos suspeitos fortalecer as ações para a detecção, notificação e monitoramento.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------

0 - Informações Complementares	Manter o funcionamento do CAPS-I – Centro de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	100,00	100,00
	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Manter Consorcio (CISNOP)	1	1
	Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS	100,00	100,00
	Garantir acesso ao CAPS-AD	100,00	100,00
	Implementar o trabalho em rede.	12	12
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	12	4
	Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária conforme os eixos pactuados	100,00	100,00
	Ampliar a Assistência farmacêutica	40,00	40,00
	Manter contrato com comunidades terapêuticas.	100,00	100,00
	Manter a estrutura física da farmácia municipal	100,00	100,00
	Manter 02 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	2	2
	Implementar o funcionamento da farmácia móvel.	1	1
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal	100,00	100,00
	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	80,00	80,00
	Buscar vagas na casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial.	100,00	100,00
	Oferecer transporte para tratamento fora do domicílio.	100,00	100,00
	Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS	1	0
122 - Administração Geral	Manter o atendimento com equipe multiprofissional, como apoio à estratégia saúde da família - NASF	100,00	100,00
	Realizar palestras de prevenção e promoção da saúde no âmbito escolar.	12	9
	Manter o funcionamento do CAPS-I – Centro de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	100,00	100,00
	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Manter Consorcio (CISNOP)	1	1
	Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS	100,00	100,00
	Garantir acesso ao CAPS-AD	100,00	100,00
	Manter Base Local SAMU-192, com equipe básica.	1	1
	Fortalecer o vínculo entre UBS e CAPS	12	4
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratorios. (GAL)	100,00	100,00
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	12	4
	Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados	100,00	100,00
	Manter o contrato com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andará, para atendimentos de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Acompanhar as condicionais do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados	90,00	88,54
	Manter a estrutura física da farmácia municipal	100,00	100,00
	Manter contrato com comunidades terapêuticas.	100,00	100,00
	Manter 02 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	2	2

	Manutenção da Ouvidoria Municipal	1	1
	Implementar o funcionamento da farmácia móvel.	1	1
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal	100,00	100,00
	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	80,00	80,00
	Implantação de uma Academia da Saúde	1	0
	Manter os procedimentos realizados via consórcio intermunicipal de Saúde	100	7.939
	Buscar vagas na casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial.	100,00	100,00
	Oferecer transporte para tratamento fora do domicílio.	100,00	100,00
	Reformas e ampliações de 03 UBS	2	0
	Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS	1	0
	Atendimento integral de pré-natal 100%	100,00	100,00
	Oferta de consultas com urologista	360	210
	Oferta de exames de mamografia em mulheres de 35 a 69 anos de idade.	0,49	2,46
	Manter consultas com Ginecologista.	1.960	253
	Manter atendimento com Pediatra	1.800	1.494
301 - Atenção Básica	Garantir acesso ao CAPS-AD	100,00	100,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	100,00	100,00
	Fortalecer o vínculo entre UBS e CAPS	12	4
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios. (GAL)	100,00	100,00
	Ampliar a Assistência farmacêutica	40,00	40,00
	Implementar o trabalho em rede.	12	12
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados	90,00	88,54
	Manter contrato com comunidades terapêuticas.	100,00	100,00
	Implementar o funcionamento da farmácia móvel.	1	1
	Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	100,00	100,00
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal	100,00	100,00
	Manter os procedimentos realizados via consórcio intermunicipal de Saúde	100	7.939
	Oferecer transporte para tratamento fora do domicílio.	100,00	100,00
	Reformas e ampliações de 03 UBS	2	0
	Manter o atendimento com equipe multiprofissional, como apoio à estratégia saúde da família - NASF	100,00	100,00
	Atendimento integral de pré-natal 100%	100,00	100,00
	Oferta de consultas com urologista	360	210
	Oferta de exames de mamografia em mulheres de 35 a 69 anos de idade.	0,49	2,46
	Oferta de exames citopatológicos para mulheres.	0,69	2,52
	Manter consultas com Ginecologista.	1.960	253
	Manter atendimento com Pediatra	1.800	1.494
	Realizar palestras de prevenção e promoção da saúde no âmbito escolar.	12	9
	Desenvolver atividade coletiva com os idosos, abordando temas sobre saúde mental, diabetes, hipertensão.	12	7
	Realizar vacinação de idosos	95,00	80,00

304 - Vigilância Sanitária	Realizar coleta de água conforme as pactuações do VIGIÁGUA	100,00	100,00
	Implementar o trabalho em rede.	12	12
	Realizar ações de Vigilância Sanitária conforme os eixos pactuados	100,00	100,00
	Eliminar ou reduzir os agravos em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	100,00	100,00
	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar o trabalho em rede.	12	12
	Eliminar ou reduzir os agravos em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	100,00	100,00
	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	80,00	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar o trabalho em rede.	12	12

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	17.142.337,35	5.212.111,31	208.937,94	N/A	N/A	N/A	N/A	22.563.386,60
	Capital	N/A	231.584,68	30.000,00	48.000,00	N/A	N/A	N/A	58.900,00	368.484,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.789.781,68	1.107.383,00	288.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.185.164,68
	Capital	N/A	8.654,84	1.546,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.200,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	2.000,00	11.638,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.638,00
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	479.819,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	479.819,47
	Capital	N/A	2.897,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.897,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	735.799,00	554.530,00	117.503,22	N/A	N/A	N/A	N/A	1.407.832,22
	Capital	N/A	0,00	1.189,00	76.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	77.189,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 16/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Dados referente as metas e resultado do 1º Quadrimestre.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/09/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.068.433,23	1.688.869,66	16.198,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.773.501,14
	Capital	0,00	3.090,50	7.810,00	234.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.488,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	876.664,43	121.746,99	10.498,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.909,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	7.958,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.958,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	143.853,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.853,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	258.924,79	157.872,00	42.274,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.071,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	8.263,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.263,82
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.350.966,18	1.976.298,65	319.780,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.647.045,76

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/08/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	59,82 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,11 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,52 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 431,40
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,46 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,37 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,27 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,94 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/08/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.895.500,00	19.895.500,00	4.593.224,33	23,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.830.000,00	4.830.000,00	510.827,08	10,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.500,00	2.500.500,00	339.247,82	13,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.977.000,00	6.977.000,00	2.326.976,50	33,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.588.000,00	5.588.000,00	1.416.172,93	25,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.636.555,93	65.675.623,85	22.358.163,07	34,04
Cota-Parte FPM	37.376.750,00	37.376.750,00	12.967.430,08	34,69
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	58.222,33	3,23
Cota-Parte do IPVA	6.125.000,00	6.125.000,00	3.781.572,17	61,74
Cota-Parte do ICMS	19.872.805,93	19.872.805,93	5.409.875,20	27,22
Cota-Parte do IPI - Exportação	428.000,00	428.000,00	75.950,10	17,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.000,00	73.067,92	65.113,19	89,11
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	85.532.055,93	85.571.123,85	26.951.387,40	31,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.373.922,03	17.588.106,76	9.331.772,57	53,06	4.905.749,54	27,89	4.770.989,36	27,13	4.426.023,03
Despesas Correntes	17.142.337,35	17.450.272,42	9.328.382,07	53,46	4.902.659,04	28,10	4.767.898,86	27,32	4.425.723,03
Despesas de Capital	231.584,68	137.834,34	3.390,50	2,46	3.090,50	2,24	3.090,50	2,24	300,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.798.436,52	2.798.436,52	2.088.136,15	74,62	876.339,48	31,32	872.819,48	31,19	1.211.796,67
Despesas Correntes	2.789.781,68	2.789.781,68	2.088.136,15	74,85	876.339,48	31,41	872.819,48	31,29	1.211.796,67
Despesas de Capital	8.654,84	8.654,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	482.716,47	482.716,47	148.488,59	30,76	143.528,29	29,73	138.889,59	28,77	4.960,30
Despesas Correntes	479.819,47	479.819,47	148.488,59	30,95	143.528,29	29,91	138.889,59	28,95	4.960,30
Despesas de Capital	2.897,00	2.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	735.799,00	735.799,00	258.924,79	35,19	258.924,79	35,19	243.084,93	33,04	0,00
Despesas Correntes	735.799,00	735.799,00	258.924,79	35,19	258.924,79	35,19	243.084,93	33,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.390.874,02	21.605.058,75	11.827.322,10	54,74	6.184.542,10	28,63	6.025.783,36	27,89	5.642.780,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.827.322,10	6.184.542,10	6.025.783,36
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.827.322,10	6.184.542,10	6.025.783,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.042.708,11		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.784.613,99	2.141.833,99	1.983.075,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	43,88	22,94	22,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.042.708,11	6.184.542,10	2.141.833,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	11.552.620,28	19.613.108,30	8.060.488,02	643.544,76	0,00	0,00	515.556,05	95.122,34	32.866,37	8.027.621,65
Empenhos de 2023	10.957.879,59	18.493.929,53	7.536.049,94	4.667,67	0,00	0,00	1.865,32	762,35	2.040,00	7.534.009,94
Empenhos de 2022	10.219.869,66	17.325.093,36	7.105.223,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.105.223,70

Empenhos de 2021	8.634.787,97	14.970.998,46	6.336.210,49	0,00	15.441,39	0,00	0,00	0,00	0,00	6.351.651,88
Empenhos de 2020	6.779.831,35	12.321.315,92	5.541.484,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.541.484,57
Empenhos de 2019	7.001.514,67	12.162.681,64	5.161.166,97	0,00	115.607,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.276.774,61
Empenhos de 2018	6.591.145,31	10.754.714,02	4.163.568,71	0,00	121.992,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.285.560,80
Empenhos de 2017	5.764.209,97	9.664.688,94	3.900.478,97	0,00	430.266,95	0,00	0,00	0,00	0,00	4.330.745,92
Empenhos de 2016	5.580.064,93	9.881.030,98	4.300.966,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.966,05
Empenhos de 2015	5.390.625,85	9.243.958,58	3.853.332,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.853.332,73
Empenhos de 2014	5.036.225,54	8.081.780,99	3.045.555,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045.555,45
Empenhos de 2013	4.304.818,49	6.824.482,70	2.519.664,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519.664,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.862.838,47	7.862.838,47	2.357.734,65	29,99
Provenientes da União	6.795.759,31	6.795.759,31	2.040.753,73	30,03
Provenientes dos Estados	1.067.079,16	1.067.079,16	316.980,92	29,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.862.838,47	7.862.838,47	2.357.734,65	29,99

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.989.949,25	6.613.822,02	2.851.226,33	43,11	2.113.240,10	31,95	2.073.856,60	31,36	737.986,23
Despesas Correntes	5.421.049,25	5.601.529,01	2.518.803,92	44,97	1.870.842,10	33,40	1.831.458,60	32,70	647.961,82
Despesas de Capital	568.900,00	1.012.293,01	332.422,41	32,84	242.398,00	23,95	242.398,00	23,95	90.024,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.396.929,00	1.506.929,00	823.306,44	54,63	132.570,12	8,80	130.742,42	8,68	690.736,32
Despesas Correntes	1.395.383,00	1.505.383,00	823.306,44	54,69	132.570,12	8,81	130.742,42	8,68	690.736,32
Despesas de Capital	1.546,00	1.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	63.638,00	138.638,00	25.509,59	18,40	7.958,45	5,74	6.485,23	4,68	17.551,14
Despesas Correntes	13.638,00	68.638,00	23.950,55	34,89	7.958,45	11,59	6.485,23	9,45	15.992,10
Despesas de Capital	50.000,00	70.000,00	1.559,04	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	1.266,00	0,00	324,94	0,00	324,94	0,00	941,06
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.266,00	0,00	324,94	0,00	324,94	0,00	941,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	750.022,22	952.694,82	278.095,82	29,19	208.410,05	21,88	208.410,05	21,88	69.685,77
Despesas Correntes	672.833,22	783.394,86	250.862,10	32,02	200.146,23	25,55	200.146,23	25,55	50.715,87
Despesas de Capital	77.189,00	169.299,96	27.233,72	16,09	8.263,82	4,88	8.263,82	4,88	18.969,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.200.538,47	9.212.083,84	3.979.404,18	43,20	2.462.503,66	26,73	2.419.819,24	26,27	1.516.900,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	23.363.871,28	24.201.928,78	12.182.998,90	50,34	7.018.989,64	29,00	6.844.845,96	28,28	5.164.009,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.195.365,52	4.305.365,52	2.911.442,59	67,62	1.008.909,60	23,43	1.003.561,90	23,31	1.902.532,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	63.638,00	138.638,00	25.509,59	18,40	7.958,45	5,74	6.485,23	4,68	17.551,14

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	482.716,47	482.716,47	149.754,59	31,02	143.853,23	29,80	139.214,53	28,84	5.901,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.485.821,22	1.688.493,82	537.020,61	31,80	467.334,84	27,68	451.494,98	26,74	69.685,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	29.591.412,49	30.817.142,59	15.806.726,28	51,29	8.647.045,76	28,06	8.445.602,60	27,41	7.159.680,52
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.199.738,47	9.211.283,84	3.417.769,69	37,10	2.176.458,53	23,63	2.142.924,11	23,26	1.241.311,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	21.391.674,02	21.605.858,75	12.388.956,59	57,34	6.470.587,23	29,95	6.302.678,49	29,17	5.918.369,36

FONTE: SIOPS, Paraná05/06/25 09:14:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Dados referentes ao orçamentos da saúde onde consta a dotação e as despesas até o momento.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/09/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

Sem observações para este período.

GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
Secretário(a) de Saúde
ANDIRÁ/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE MANTÉM ATUANTE NO QUE CONCERNE NO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO MUNICIPAL.

Introdução

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE NAS REUNIÕES DEBATEM E ACOMPANHAM CONSTANTEMENTE OS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE DISPENSADOS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE PARTICIPA ATIVAMENTE DAS CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS CAMPANHAS PARA A PREVENÇÃO, COMBATE E CUIDADOS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

DIANTE DO AUMENTO DA CRESCENTE DEMANDA DE USUÁRIOS EM BUSCA DE ASSISTÊNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE A TENDÊNCIA É O AUMENTO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS VINDOUROS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE CONSIDERANDO O AUMENTO DA DEMANDA DE ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ACOMPANHA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA REFORMAS, CONSTRUÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS PARA A MELHORA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS OFERTANDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS ENFERMOS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Dados referentes ao quadro funcional da Secretaria Municipal da Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE PARTICIPA ATIVAMENTE DA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE REFERENTE AOS DADOS DOS ORÇAMENTOS DA SAÚDE FAZ O ACOMPANHAMENTO CONFORME O PRECONIZADO.

Auditorias

- Considerações:

NÃO HOUVE AUDITORIA NESTE PERÍODO.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE MANIFESTA QUE A OPERAÇÃO DA FERRAMENTA DIGISUS/MS É CONSTANTEMENTE MONITORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATENTANDO NOS PRAZOS DETERMINADOS PELAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Status do Parecer: Avaliado

ANDIRÁ/PR, 16 de Setembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Andirá